



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA - 2021**

RESULTADO DOS RECURSOS A NÃO HOMOLOGAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna público o julgamento dos recursos impetrados ao **RESULTADO A NÃO HOMOLOGAÇÃO**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 39 / 2021-UEPA, destinado ao provimento de Cadastro Reserva, como segue:

I. DO RESULTADO:

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
|--|--|-----------|---|
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (18:24h). | ANA KARYSSA ANAÏSSE (BELÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, onde ela comprova que de fato se inscreveu em: <i>Patologia; Citopatologia; Módulo Morfofuncional 3 (Tutoria e Laboratório)</i> e não em: <i>Tópicos Especiais em Patologia; Controle ambiental de patógenos de interesse humano; Módulo Morfofuncional 3 (Tutoria e Laboratório)</i> , onde seu nome consta como homologado. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo deferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (19:35h). | ¹ DAYANNE DE NAZARÉ DOS SANTOS (BELÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, onde ela comprova que de fato se inscreveu em: <i>Enfermagem nas Especialidades e em Grupos Populacionais/ Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias Hospitalar</i> . Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo deferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (22:18h). | ANGÉLICA FERREIRA NERYS (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, informando que seu nome consta na lista de HOMOLOGADOS e na de NÃO HOMOLOGADOS. Ratificamos sua HOMOLOGAÇÃO. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (22:19h). | ADRIANE MARIA BEZERRA DA SILVA (BELÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, onde ela comprova que de fato anexou o Currículo Lattes, esta Comissão manifesta-se pelo deferimento do recurso. |

¹ Avaliar documentação.

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
|--|---|-------------------|--|
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (22:28h). | ÉRIKA CRISTINA DE C. SILVA PEREIRA (ALTAMIRA) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, esta Comissão manifesta-se pelo deferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (23:33h). | MERIAM DE NAZARÉ MARQUES FERREIRA (TUCURUI) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (23:34h). | IONE RODRIGUES CORRÊA (BELÉM) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 05.08.2021 (23:09h). | LEIDIANE MARIA SILVA GONÇALVES (SANTARÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, constatamos que de fato não foi publicado no site o resultado das análises de Saúde da Mulher na Atenção Primária (Santarém) corrigiremos na publicação do pós-recursos. |
| | | | |

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
|--|--|-------------------|---|
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (09:50h). | MARCELLO B. FIGUEIREDO (BELÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pelo candidato requerente, onde comprova que de fato se inscreveu em: <i>Patologia; Citopatologia; Módulo Morfofuncional 3 (Tutoria e Laboratório)</i> e não em: <i>Tópicos Especiais em Patologia; Controle ambiental de patógenos de interesse humano; Módulo Morfofuncional 3 (Tutoria e Laboratório)</i> , onde seu nome consta como homologado. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo deferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (11:21h). | ALEXANDRA FLÁVIA GAZZONI (BELÉM) | INDEFERIDO | De acordo com o Edital nº 39/2021 que rege o certame, em seu item 5.1.4, alínea b) <i>Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.</i> |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (12:03h). | RODRIGO JANUÁRIO JACOMEL (ALTAMIRA) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pelo candidato requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (12:42h). | TALYTA BORGES MACHADO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente e nova conferência da documentação anexada. A Banca avaliadora mantém o parecer anterior, de que a candidata não atende a formação mínima necessária exigida, manifestando-se seu indeferimento . |
| | | | |

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
|--|--|-------------------|--|
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (12:47h). | YOLANDA MORAIS (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) | INDEFERIDO | De acordo com o Edital nº 39/2021 que rege o certame, em seu item 5.1.4, alínea b) <i>Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.</i> |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (13:08h). | MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE (SANTARÉM) | INDEFERIDO | De acordo com o Edital nº 39/2021 que rege o certame, em seu item 5.1.4, alínea b) <i>Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.</i> |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (13:56h). | RODRIGO FELIPE RIBEIRO DA CUNHA (MARABÁ) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pelo candidato requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (13:56h). | ANDRÉIA LEITE DE ALENCAR SALGADO (SANTARÉM) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pelo candidato requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (14:12h). | ANDRÉIA NUNES FIGUEIREDO (SANTARÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, constatamos que de fato não foi publicado no site o resultado das análises de Saúde da Mulher na Atenção Primária (Santarém) corrigiremos na publicação do pós-recursos. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (14:47h). | ANDRÉ DE ALMEIDA TORRES (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pelo candidato requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
|--|--|-------------------|--|
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (15:07h). | DANIEL FIGUEIREDO ALVES DA SILVA (BELÉM) | INDEFERIDO | De acordo com o Edital nº 39/2021 que rege o certame, em seu item 5.1.4, alínea b) <i>Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.</i> |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (15:08h). | JEFFERSON CASTILHO MORAES (SANTARÉM) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pelo candidato requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), bem como o anexo dos documentos exigidos, devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (18:25h). | ANA PAULA SIMÕES CASTRO (BELÉM) | INDEFERIDO | De acordo com o Edital nº 39/2021 que rege o certame, em seu item 5.1.4, alínea b) <i>Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.</i> |

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO | JUSTIFICATIVA |
|--|---|-------------------|--|
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (18:25h). | ANA PAULA SIMÕES CASTRO (BELÉM) | INDEFERIDO | De acordo com o Edital nº 39/2021 que rege o certame, em seu item 5.1.4, alínea b) <i>Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.</i> |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (18:39h). | RAISSA MOREIRA CAMARÃO (SANTARÉM) | DEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, constatamos que de fato não foi publicado no site o resultado das análises de Saúde da Mulher na Atenção Primária (Santarém) corrigiremos na publicação do pós-recursos. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (19:14h). | EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA (MARABÁ) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| Recurso encaminhado via E-mail conforme previsto no Edital; datado do dia 06.08.2021 (20:50h). | ANDRÉ DE ARAÚJO PINTO (SANTARÉM) | INDEFERIDO | Após análise do recurso apresentado pela candidata requerente, informamos que é de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição (município, departamento, componente curricular), devendo o mesmo estar atento as orientações do Edital. Diante do exposto, a comissão manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |

Belém, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Emanuel de Jesus Soares de Sousa
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS